PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI



ESTADO DO PARANÁ

CGC - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 622.11.33 Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

PLANO DE TRABAL	НО					
1 DADOS CA	DASTRAIS DO MUNICÍPIO					
Município: PREFEITURA MUNIC	CIPAL JABOTI	CNPJ: 75.969.667/0001-04				
Endereço: PRAÇA MINAS GERA	AIS, 175.					
UF: PR	CEP: 84930-000	Telefone: (43) 3622	lefone: (43) 3622-1122			
Conta Corrente: nº 33.630-0	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 0602-5	Praça de Pagamento: Ibaiti - PR			
Responsável: VANDE	ERLEI DE SIQUEIRA E SILVA		CPF: 373.764.469-15			
CI/Órgão Expedidor: 2.178.784-1 SSP-PR	Cargo: CHEFE DO EXECUTIVO	Função: PREFEITO MUNICIPAL				

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver) Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Jaboti, a Secretaria Municipal de Agricultura e o Instituto EMATER junto com a Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, regional de Jacarezinho vendo a necessidade de melhorar as condições de produtividade e combater a pobreza e o êxodo rural nos municípios objetivam a Estratégia de recuperação dos solos através da aquisição de calcáreo para os agricultores familiares. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das lavouras. As principais atividades agrícolas desenvolvidas no município são o Morangueiro, a Cafeicultura, a Pecuária de leite/corte, o Açúcar Mascavo e a produção de mandioca para agroindústrias de fécula e culturas de subsistências em geral. Estas culturas são de fundamental importância para fixação do homem no campo e grande geradora de renda e de mão de obra. Portanto faz-se necessário fomentar e apoiar adequadamente a melhor exploração destas atividades, proporcionando melhoria nos índices de produtividade e consequentemente aumento de renda.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	Jaboti	Data de publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE	800	Toneladas	95,00	76.000,00
								Total (RS)	76.000,00





Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	80
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	800



(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art.
 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 33.630-0 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil agencia de Ibaiti – Paraná.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Já existente	Concluso
Definição dos Beneficiários	Julho/2013	Julho/2013
Definição do Técnico Responsável	Abril/2013	Abril/2013
Levantamento de Documentos	Abril/2013	Abril/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	90 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	90 DIAS	360 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	Após a execução, atestado com laudo de conclusão da SEAB.	Até 24 meses da publicação no DIOE do início do termo de convênio.





10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

JEAN PIERRE CORREIA COSTA Engenheiro Agrônomo CREA PR 56041/D

Jaboti 23 de Setembro de 2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal Vanderley de Siqueira e Silva CPF – 373,764,469-15

Jaboti 23 de Setembro de 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local:

Data:

ANDRE DIAS OPES CPF: 280.068.238-80

Jose Antônio Gervásio

CPF:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado